



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



- 11.5 O julgamento das propostas será procedido no interesse público, às condições de menor preço por item, como disposto no art. 45, § Iº, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e das condições estabelecidas neste Edital.
- 11.6 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes.
- 11.7 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente no Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
- 11.8 Verificando discordância entre o preço unitário e o total, bem como a divergência entre as quantidades estimada pela prefeitura e as oferecidas pelas empresas licitantes, ocorrendo ainda divergência entre os valores numéricos nas planilhas e o valor por extenso na carta de apresentação, incorrerá na desclassificação da proposta de preços apresentada pela empresa;
- 11.9 A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 11.10 Será declarado vencedor da licitação, o que oferecer menor preço por item para o fornecimento do objeto pertinente a este edital e de acordo as especificações técnicas exigidas e demais condições desta licitação.
- 11.11 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 3º, § 2º e art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 11.12 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.
- 11.13 Mediante notificação será colocado à disposição dos interessados, o resultado da licitação, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da notificação.

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

Handwritten signature

Handwritten signature
Elaime



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

11.14 O objeto da presente Licitação será adjudicado ao Licitante cuja proposta financeira apresente o menor preço por item, e esteja substancialmente adequada aos termos do presente Edital.

12 - DO PRAZO RECURSAL

12.1 Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão:

12.1.1 Recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato na forma prevista no inciso I do art. 79 da Lei n.º 8.666/93;
- e) aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária ou multa. de

12.2 Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

12.3 Pedido de reconsideração de decisão do Chefe do Executivo, na hipótese do § 3º, do art. 87 da Lei 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato.

12.4 Os recursos serão dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

12.5 Aplicam-se à presente licitação as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais normas legais aplicáveis à matéria.

12.6 Transcorrido o prazo recursal será homologada a adjudicação.

13-PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de DavLnoópolis - MA, através de seu departamento ou órgão competente em moeda corrente do país, cheque nominal ou Transferência Bancária, no prazo de até 20 (vinte) dias a

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MARANHÃO

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



contar da data da emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, Recibo de Quitação, obedecidos aos preços da proposta vencedora e as demais exigências do Contrato aludido no item 5 deste Edital.

- 13.2 A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de Fornecimentos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta.
- 13.3 Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

14 - DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 Para a entrega dos produtos, objeto deste Edital será lavrado Contrato entre o Município de Davinópolis - MA e a firma adjudicada, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, com vigência a partir da data de assinatura entre ambas as partes com a eventual emissão da ordem de fornecimento com prazo máximo em 31.12.2013, consoante minuta em anexo, podendo ser prorrogado por igual período.
- 14.1.1 As despesas relativas a este Edital, correrão à conta da dotação especificada no item 5 deste Edital.
- 14.2 Homologada a Licitação, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - Ma convocará, no prazo de 10 (dez) dias, a licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para receber a “Ordem de Fornecimento” e promover a assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.
- 14.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela licitadora.
- 14.4 É facultado ao Município de Davinópolis - Ma, quando o convocado não retirar a “Ordem de Fornecimento” e não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, inclusive quanto aos preços.
- 14.5 A recusa injustificável da adjudicatária em retirar a “Ordem de Fornecimento” dentro do prazo estabelecido no subitem 14.2, caracteriza o descumprimento contratual, sendo a multa assumida, sujeitando-a ai

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEJ

- MARANHÃO

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



temporária em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

- 14.6 O prazo do início do Fornecimento dos Produtos será mediante o ato de adjudicação, homologação e a assinatura do contrato entre as partes e a expedição da Ordem de Fornecimento dos Produtos.
- 14.7 Prazo de entrega dos produtos será firmado por meio de instrumento contratual que terá início a partir de sua assinatura e da expedição da Ordem de Fornecimento dos Produtos com término no prazo máximo em 31.12.2013.
- 14.8 O prazo para a entrega dos produtos só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado de casos fortuitos, sujeições imprevistas ou de força maior, que realmente possam ser justificados. **Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.**

15 - PENALIDADES

15.1 A contratada ficará sujeita às seguintes penalidades no caso de inadimplências:

- 15.1.1 Multa simplesmente moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta na hipótese de rescisão de contrato por culpa da CONTRATADA sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa.
- 15.1.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global por dia de atraso após o prazo estipulado para a entrega dos produtos.
- 15.1.3 Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global dos produtos solicitados através de “Ordem de Fornecimento” por dia de atraso no início do fornecimento do objeto.
- 15.1.4 Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global dos produtos solicitados através de “Ordem de Fornecimento”, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

15.1.5 Caberá a fiscalização do Município de Davinópolis - Ma, propor a aplicação das

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MARANHÃO

Hayago

Carvalho





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



penalidades previstas através de relatório circunstanciado, quando disponível com documentos ou provas que justificarem a proposição.

- 15.1.6 A demora sem justificativa no fornecimento parcial ou total dos produtos autoriza a CONTRATANTE a declarar rescindido o contrato e punir a CONTRATADA.
- 15.1.7 Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA antes de pagas ou relevadas às penalidades que lhe tenham sido aplicadas.
- 15.1.8 As multas deverão ser recolhidas no local indicado pela fiscalização e no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação. A infringência a este implicará em rescisão de contrato.
- 15.1.9 A aplicação das penalidades acima referidas caberá à autoridade CONTRATANTE.
- 15.1.10 Suspensão do direito de Licitar e de contratar por prazo de até 02 (dois) anos, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 15.1.11 Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar, em função da natureza e gravidade da falta cometida ou de falta e penalidades anteriores em caso de reincidência.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1 Fica assegurado à CPL - Comissão Permanente de Licitação o direito de:
 - 16.1.1 No interesse da administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax, e-mail ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.
 - 16.1.2 Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta Licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação dos documentos e propostas;
 - 16.1.3 Revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e/ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

A *Boiago* *4* *inter* *v*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação do Contrato.

- 16.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.
- 16.3 O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como, pelos danos e prejuízos, que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Davinópolis - Ma ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos Produtos contratados, respondendo por si e seus sucessores.
- 16.4 O contratado deverá manter, durante o período da prestação do Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.
- 16.5 A Comissão, poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinentes para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas.
- 16.6 A CPL - Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, sobre o Edital e seus anexos, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Davinópolis - Ma, sediada na Rua Adália s/nº - Centro, nesta cidade.
- 16.7 Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.
- 16.8 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. Sendo o próprio licitante que desejar impugnar, o prazo será reduzido para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 16.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, por este ^ Êi motivo, até o trânsito em julgado da decisão a ela

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

JHL

Keygo *Carvalho* *Quina*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

pertinente, sendo-lhe proibido oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

16.10 Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sediada na Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, localizada na Rua Adália s/nº - Centro, no Município de Davinópolis - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos na íntegra em meio impresso e magnético mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

17- DO FORO

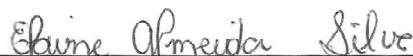
Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste edital, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Davinópolis - MA, 08 de Janeiro de 2013

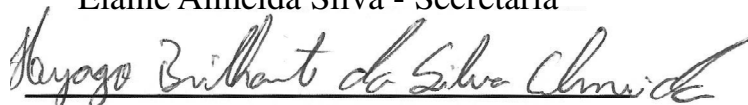
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Presidente



Elaine Almeida Silva - Secretária



Hyago Brilhante da Silva Almeida - Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

ijet Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no município de Davinópolis - MA.

)atf

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

^EIS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (P.TOTAL (R\$)
6T	ALCOOL ETÍLICO - 1 LT	Cx	25		
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	Unid	20		
03_	APAGADOR COM DEPOSITO DE MADEIRA	Unid	30		
04	APONTADOR COM 24 UNIDADES	Cx	15		
05	BOBINA DE CALCULADORA OLIVETI Nº 13	Unid	30		
06	BOBINA PARA FAX 30 MTS	Unid	30		
07_	BORRACHA PONTEIRA COM 50	Cx	10		
08	BORRACHA QUADRADA BRANCA COM 40 UND	Cx	10		
09	CALCULADORA 8 DÍGITOS	Unid	10		
10	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - PRETA C/ 50 UND	Cx	20		
11	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - AZUL C/ 50 UND	Cx	30		
12	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - VERMELHA C/ 50 UND	Cx	30		
13	CARBONO PRETO COM 100 FOLHAS	Cx	40		
14	CARTOLINA COM 100 FOLHAS	PCT	30		
Ü	CLIPES 1/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
ü	CLIPES 2/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
17	CLIPES 3/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
_18	CLIPES 4/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
_19	CLIPES 6/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
20	CLIPES 8/0 COM 25 NIQUELADO	Cx	20		
21	COLA BRANCA 1 K COM 12	Cx	30		
22	COLA BRANCA DE 90 G C/ 12 UND	PCT	30		
23	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18 ML COM 12	Cx	15		
24	ELÁSTICO Nº 18 SUPER AMARELO C/ 100 G	PCT	45		
25	ENVELOPE PARDO 22x32 C/ 250	Cx	30		
26	ENVELOPE KRAFT 24x34 C/ 250	Cx	30		
27	ENVELOPE OURO 26x36 C/ 250	Cx	30		
28	ESTENCIL ROXO COM 100 FOLHAS	Cx	50		
29	ESTILETE ESTREITO COM 12	Cx	30		
30	ESTILETE LARGO COM 12	Cx	30		
il	EXTATOR DE GRAMPO NIQUELADO	Unid	60		
_32	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Unid	50		
_33	FITA CREPE 50x50	Unid	50		
34	FITA TRANSPARENTE LARGA 45x50	Unid	50		
35	GIZ DE CERA COM 12	Cx	50		
_36	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 40 CX	Cx	30		
37	GRAFITES 0.7 CX 12/1	Cx	30		
_38	GRAMPEADOR 20 CM	Unid	20		
_39	GRAMPEADOR MEDIO	Unid	20		
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	Unid	20		
il	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 NIQUELADO	Unid	30		
42	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM 50 UND	Cx	50		
43	HIDROCOR COM 12	Unid	50		

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto ^A	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no município de Davinópolis - MLA.
Data:	

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1 ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (R\$)	P.TOTAL (R\$)
44	LÂMINA DE ESTILETE ESTREITA 12/1	Cx	20		
45	LÂMINA DE ESTILETE LARGA 12/1	Cx	20		
46	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144	Cx	30		
47	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unid	40		
48	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unid	40		
49	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unid	40		
50	LIVRO PROTOCOLO	Unid	30		
51	MOLHA DEDO	Unid	30		
52	PAPEL 40 KG COM 100 FOLHAS	PCT	30		
53	PAPEL A4 210x297 COM 10 RESMA 75 GR (ALCALINO)	Cx	50		
54	PAPEL CARTÃO COM 25 FOLHAS	PCT	50		
55	PAPEL CREPON COM 40 UND	Cx	40		
56	PAPEL FOTO PAPER 180 G COM 50 FOLHAS	Cx	20		
57	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	30		
58	PAPEL LINHO 180 G COM 50 FOLHAS	PCT	20		
59	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	40		
60	PAPEL OFICIO 2 COM 10 RESMA 216x330 75 GR (ALCALINO)	Cx	30		
61	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RES	40		
62	ARQUIVO MORTO POLIONDA CORES VARIADAS	Unid	30		
63	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	Unid	30		
64	PASTA AZ LOMBO LARGO	Unid	30		
65	PASTA COM GRAMPO DE PAPELÃO	Unid	30		
66	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Unid	40		
67	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	Unid	40		
68	PASTA POLIONDA DE 4,5 CM	Unid	50		
69	PASTA SAFONADA COM 31 DIVISÓRIAS A4	Unid	20		
70	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM 50	Cx	30		
71	PERCEVEJO COM 100 UND	Cx	30		
72	PERFURADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS	Unid	30		
73	PERFURADOR MEDIO	Unid	20		
74	PINCEL ATOMICO AZUL COM 12 UND	Cx	20		
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM 12 UND	Cx	20		
76	PINCEL ATOMICO PRETO COM 12 UND	Cx	30		
77	PINCEL MARCA TEXTO COM 12 UND	Cx	30		
78	PINCEL MARCADOR DE CD AZUL UND	Cx	30		
79	PINCEL MARCADOR DE CD VERMELHO 12/1	Cx	30		
80	PINCEL MARCADOR DE CD PRETO 12/1	Cx	20		
81	RECARGA PARA GRAFITES 0.7 CX COM 12	Cx	20		
82	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	Unid	50		
83	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	Unid	30		
84	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	Unid	20		
85	TESOURA GRANDE 19 CM	Unid	30		
86	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/12	Unid	30		
87	CADERNO 10 MAT. FLEX. 120 FOLHAS	Cx	10		
IMPORTA ESTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL ...R\$/					0,00

Handwritten signatures: Heryago, Crumbato, Efaia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL**

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no município de Davinópolis - MA.
Data:	

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

I ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (R\$)	P.TOTAL (R\$)
---------	------------------------	------	--------------------	--------------	---------------

Valor Por Extenso (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx)

de _____ 2013.

Carimbo e Assinatura da Empresa

Handwritten signature: Haysco Carvalho Espinoza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto: **Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA.**

Data:

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

ELEMNTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
01	ALCOOL ETÍLICO - 1 LT	Cx	20		
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	Unid	20		
03	APAGADOR COM DEPOSITO DE MADEIRA	Unid	30		
04	APONTADOR COM 24 UNIDADES	Cx	10		
05	BOBINA DE CALCULADORA OLIVETI Nº 13	Unid	20		
06	BOBINA PARA FAX 30 MTS	Unid	20		
07	BORRACHA PONTEIRA COM 50	Cx	10		
08	BORRACHA QUADRADA BRANCA COM 40 UND	Cx	10		
09	CALCULADORA 8 DÍGITOS	Unid	5		
10	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - PRETA C/ 50 UND	Cx	20		
11	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - VERMELHA C/ 50 UND	Cx	30		
12	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - VERMELHA C/ 50 UND	Cx	30		
13	CARBONO PRETO COM 100 FOLHAS	Cx	40		
14	CARTOLINA COM 100 FOLHAS	PCT	30		
15	CLIPES 1/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	40		
16	CLIPES 2/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
17	CLIPES 3/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
18	CLIPES 4/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
19	CLIPES 6/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
20	CLIPES 8/0 COM 25 NIQUELADO	Cx	40		
21	COLA BRANCA 1 K COM 12	Cx	30		
22	COLA BRANCA DE 90 G C/ 12 UND	PCT	30		
23	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML COM 12	Cx	16		
24	ELÁSTICO Nº 18 SUPER AMARELO C/ 100 G	PCT	80		
25	ENVELOPE PARDO 22x32 C/ 250	Cx	30		
26	ENVELOPE KRAFT 24x34 C/ 250	Cx	30		
27	ENVELOPE OURO 26x36 C/ 250	Cx	30		
28	ESTENCIL ROXO COM 100 FOLHAS	Cx	80		
29	ESTILETE ESTREITO COM 12	Cx	30		
30	ESTILETE LARGO COM 12	Cx	30		
31	EXTATOR DE GRAMPO NIQUELADO	Unid	60		
32	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Unid	80		
33	FITA CREPE 50x50	Unid	80		
34	FITA TRANSPARENTE LARGA 45x50	Unid	80		
35	GIZ DE CERA COM 12	Cx	80		
36	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 40 CX	Cx	30		
37	GRAFITES 0.7 CX 12/1	Cx	30		
38	GRAMPEADOR 20 CM	Unid'	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto: **Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA.**

Data:

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
39	GRAMPEADOR MEDIO	Unid	20		
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	Unid	20		
41	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 NIQUELADO	Unid	30		
42	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM 50 UND	Cx	80		
43	HIDROCOR COM 12	Unid	80		
44	LAMINA DE ESTILETE ESTREITA 12/1	Cx	20		
45	LAMINA DE ESTILETE LARGA 12/1	Cx	20		
46	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144	Cx	30		
47	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unid	60		
48	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unid	60		
49	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unid	60		
50	LIVRO PROTOCOLO	Unid	30		
51	MOLHA DEDO	Unid	30		
52	PAPEL 40 KG COM 100 FOLHAS	PCT	30		
53	PAPEL A4 210x297 COM 10 RESMA 75 GR (ALCALINO)	Cx	80		
54	PAPEL CARTÃO COM 25 FOLHAS	PCT	80		
55	PAPEL CREPON COM 40 UND	Cx	80		
56	PAPEL FOTO PAPER 180 G COM 50 FOLHAS	Cx	30		
57	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	60		
58	PAPEL LINHO180 G COM 50 FOLHAS	PCT	30		
59	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	80		
60	PAPEL OFICIO 2 COM 10 RESMA 216x330 75 GR (ALCALINO)	Cx	60		
61	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RES	50		
62	ARQUIVO MORTO POLIONDA CORES VARIADAS	Unid	30		
63	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	Unid	30		
64	PASTA AZ LOMBO LARGO	Unid	60		
65	PASTA COM GRAMPO DE PAPEL AO	Unid	30		
66	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Unid	50		
67	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	Unid	40		
68	PASTA POLIONDA DE 4,5 CM	Unid	80		
69	PASTA SAFONADA COM 31 DIVISÓRIAS A4	Unid	20		
70	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COM 50	Cx	30		
71	PERCEVEJO COM 100 UND	Cx	30		
72	PERFURADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS	Unid	30		
73	PERFURADOR MEDIO	Unid	20		
74	PINCEL ATOMICO AZUL COM 12 UND	Cx	20		
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM 12 UND	Cx	20		
76	PINCEL ATOMICO PRETO COM 12 UND	Cx	30		
77	PINCEL MARCA TEXTO COM 12 UND	Cx	30		
78	PINCEL MARCADOR DE CD AZUL UND	Cx	30		
79	PINCEL MARCADOR DE CD VERMELHO 12/1	Cx	30		

Soyago
Carvalho
Elaine



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA.
Data:	

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

ELEMNTNO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
80	PINCEL MARCADOR DE CD PRETO 12/1	Cx	20		
81	RECARGA PARA GRAFITES 0.7 CX COM 12	Cx	20		
82	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	Unid	80		
83	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	Unid	30		
84	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	Unid	20		
85	TESOURA GRANDE 19 CM	Unid	40		
86	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 12	Unid	30		
87	CADERNO 10 MAT. FLEX. 120 FOLHAS	Cx	900		
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO (R\$)					0,00

Valor Por Extenso (xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx)

de _____ 2013.

Carimbo e Assinatura da Empresa

Handwritten signature: Snyago Cavalcanti da Silva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no município de Davinópolis - MA.
Data:	

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (R\$)	P.TOTAL (R\$)
01	ÁLCOOL ETÍLICO - 1 LT	Cx	25		
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	Unid	20		
03	APAGADOR COM DEPÓSITO DE MADEIRA	Unid	30		
04	APONTADOR COM 24 UNIDADES	Cx	15		
05	BOBINA DE CALCULADORA OLIVETI Nº 13	Unid	30		
06	BOBINA PARA FAX 30 MTS	Unid	30		
07	BORRACHA PONTEIRA COM 50	Cx	10		
08	BORRACHA QUADRADA BRANCA COM 40 UND	Cx	10		
09	CALCULADORA 8 DÍGITOS	Unid	10		
10	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - PRETA C/ 50 UND	Cx	20		
11	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - AZUL C/ 50 UND	Cx	30		
12	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA • VERMELHA C/ 50 UND	Cx	30		
13	CARBONO PRETO COM 100 FOLHAS	Cx	40		
14	CARTOLINA COM 100 FOLHAS	PCT	30		
15	CLIPES 1/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
16	CLIPES 2/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
17	CLIPES 3/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
18	CLIPES 4/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
19	CLIPES 6/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
20	CLIPES 8/0 COM 25 NIQUELADO	Cx	20		
21	COLA BRANCA 1 K COM 12	Cx	30		
22	COLA BRANCA DE 90 G C/ 12 UND	PCT	30		
23	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML COM 12	Cx	15		
24	ELÁSTICO Nº 18 SUPER AMARELO C/ 100 G	PCT	45		
25	ENVELOPE PARDO 22x32 C/ 250	Cx	30		
26	ENVELOPE KRAFT 24x34 C/ 250	Cx	30		
27	ENVELOPE OURO 26x36 C/ 250	Cx	30		
28	ESTENCIL ROXO COM 100 FOLHAS	Cx	50		
29	ESTILETE ESTREITO COM 12	Cx	30		
30	ESTILETE LARGO COM 12	Cx	30		
31	EXTATOR DE GRAMPO NIQUELADO	Unid	60		
32	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Unid	50		
33	FITA CREPE 50x50	Unid	50		
34	FITA TRANSPARENTE LARGA 45x50	Unid	50		
35	GIZ DE CERA COM 12	Cx	50		
36	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 40 CX	Cx	30		
37	GRAFITES 0.7 CX 12/1	Cx	30		
38	GRAMPEADOR 20 CM	Unid	20		
39	GRAMPEADOR MÉDIO	Unid	20		
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	Unid	20		
41	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 NIQUELADO	Unid	30		
42	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM 50 UND	Cx	50		
43	HIDROCOR COM 12	Unid	50 /		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

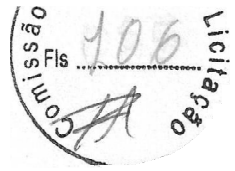
Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no município de Davinópolis - MA.
Data:	

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (R\$)	P.TOTAL (R\$)	
44	LÂMINA DE ESTILETE ESTREITA 12/1	Cx	20			
45	LÂMINA DE ESTILETE LARGA 12/1	Cx	20			
46	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144	Cx	30			
47	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unid	40			
48	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unid	40			
49	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unid	40			
50	LIVRO PROTOCOLO	Unid	30			
51	MOLHA DEDO	Unid	30			
52	PAPEL 40 KG COM 100 FOLHAS	PCT	30			
53	PAPEL A4 210x297 COM 10 RESMA 75 GR (ALCALINO)	Cx	50			
54	PAPEL CARTÃO COM 25 FOLHAS	PCT	50			
55	PAPEL CREPON COM 40 UND	Cx	40			
56	PAPEL FOTO PAPER 180 G COM 50 FOLHAS	Cx	20			
57	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	30			
58	PAPEL LINHO180 G COM 50 FOLHAS	PCT	20			
59	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	40			
60	PAPEL OFICIO 2 COM 10 RESMA 216x330 75 GR (ALCALINO)	Cx	30			
61	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RES	40			
62	ARQUIVO MORTO POLIONDA CORES VARIADAS	Unid	30			
63	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	Unid	30			
64	PASTA AZ LOMBO LARGO	Unid	30			
65	PASTA COM GRAMPO DE PAPELÃO	Unid	30			
66	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Unid	40			
67	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	Unid	40			
68	PASTA POLIONDA DE 4,5 CM	Unid	50			
69	PASTA SAFONADA COM 31 DIVISÓRIAS A4	Unid	20			
70	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COM 50	Cx	30			
71	PERCEVEJO COM 100 UND	Cx	30			
72	PEFURADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS	Unid	30			
73	PERFURADOR MÉDIO	Unid	20			
74	PINCEL ATOMICO AZUL COM 12 UND	Cx	20			
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM 12 UND	Cx	20			
76	PINCEL ATOMICO PRETO COM 12 UND	Cx	30			
77	PINCEL MARCA TEXTO COM 12 UND	Cx	30			
78	PINCEL MARCADOR DE CD AZUL UND	Cx	30			
79	PINCEL MARCADOR DE CD VERMELHO 12/1	Cx	30			
80	PINCEL MARCADOR DE CD PRETO 12/1	Cx	20			
81	RECARGA PARA GRAFITES 0.7 CX COM 12	Cx	20			
82	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	Unid	50			
83	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	Unid	30			
84	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	Unid	20			
85	TESOURA GRANDE 19 CM	Unid	30			
86	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 12	Unid	30			
87	CADERNO 10MAT. FLEX. 120 FOLHAS	Cx	10			
IMPORTA ESTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL ...R\$./	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto: **Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no município de Davinópolis - MA.**

Data:

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (P.TOTAL (KS)
-------	------------------------	------	--------------------	----------	--------------

Valor Por Extenso (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx)

. de. **2013.**

Carimbo e Assinatura da Empresa

*Hyago
Cavallotti*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural de Davinópolis - MA.
Data:	

0401-Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Dotação Orçamentária: 20.122.1203.2.018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (RS)	P.TOTAL (RS)
01	ÁLCOOL ETÍLICO - 1 LT	Cx	25		
02	ALMOFADA PABA CARIMBO Nº 03	Unid	20		
03	APAGADOR COM DEPÓSITO DE MADEIRA	Unid	30		
04	APONTADOR COM 24 UNIDADES	Cx	15		
05	BOBINA DE CALCULADORA OIIVETI Nº 13	Unid	30		
06	BOBINA PARA FAX 30 MTS	Unid	30		
07	BORRACHA PONTEIRA COM 50	Cx	10		
08	BORRACHA QUADRADA BRANCA COM 40 UND	Cx	10		
09	CALCULADORA 8 DÍGITOS	Unid	10		
10	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA • PRETA C/ 50 UND	Cx	20		
11	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - AZUL C/ 50 UND	Cx	30		
12	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - VERMELHA C/ 50 UND	Cx	30		
13	CARBONO PRETO COM 100 FOLHAS	Cx	40		
14	CARTOLINA COM 100 FOLHAS	PCT	30		
15	CLIPES 1/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
16	CLIPES 2/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	30		
17	CLIPES 3/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
18	CLIPES 4/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
19	CLIPES 6/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
20	CLIPES 8/0 COM 25 NIQUELADO	Cx	20		
21	COLA BRANCA 1 K COM 12	Cx	30		
22	COLA BRANCA DE 90 G C/ 12 UND	PCT	30		
23	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML COM 12	Cx	15		
24	ELÁSTICO Nº 18 SUPER AMARELO C/ 100 G	PCT	45		
25	ENVELOPE PARDO 22x32 C/ 250	Cx	30		
26	ENVELOPE KRAFT 24x34 C/ 250	Cx	30		
27	ENVELOPE OURO 26x36 C/ 250	Cx	30		
28	ESTENCIL ROXO COM 100 FOLHAS	Cx	50		
29	ESTILETE ESTREITO COM 12	Cx	30		
30	ESTILETE LARGO COM 12	Cx	30		
31	EXTATOR DE GRAMPO NIQUELADO	Unid	60		
32	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Unid	50		
33	FITA CREPE 50x50	Unid	50		
34	FITA TRANSPARENTE LARGA 45x50	Unid	50		
35	GIZ DE CERA COM 12	Cx	50		
36	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 40 CX	Cx	30		
37	GRAFITES 0.7 CX 12/1	Cx	30		
38	GRAMPEADOR 20 CM	Unid	20		
39	GRAMPEADOR MÉDIO	Unid	20		
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	Unid	20		
41	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 NIQUELADO	Unid	30		
42	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM 50 UND	Cx	50		
43	HJDROCOR COM 12	Unid	50		
44	LÂMINA DE ESTILETE ESTREITA 12/1 /	Cx	20		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 003 / 2013 - CPL

Objeto: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural de Davinópolis - MA.

Data:

0401-Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 20.122.1203.2.018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (R\$>	P.TOTAL (R\$)
45	LÂMINA DE ESTILETE LARGA 12/1	Cx	20		
46	LAPIS PRETO N° 2 COM 144	Cx	30		
47	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unid	40		
48	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unid	40		
49	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unid	40		
50	LIVRO PROTOCOLO	Unid	30		
51	MOLHA DEDO	Unid	30		
52	PAPEL 40 KG COM 100 FOLHAS	PCT	30		
53	PAPEL A4 210x297 COM 10 RESMA 75 GR (ALCAUNO)	Cx	50		
54	PAPEL CARTÃO COM 25 FOLHAS	PCT	50		
55	PAPEL CREPON COM 40 UND	Cx	40		
56	PAPEL FOTO PAPER 180 G COM 50 FOLHAS	Cx	20		
57	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	30		
58	PAPEL LINHO 180 G COM 50 FOLHAS	PCT	20		
59	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	40		
60	PAPEL OFICIO 2 COM 10 RESMA 216x330 75 GR (ALCALINO)	Cx	30		
61	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RES	40		
62	ARQUIVO MORTO POUONDA CORES VARIADAS	Unid	30		
63	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	Unid	30		
64	PASTA AZ LOMBO LARGO	Unid	30		
65	PASTA COM GRAMPO DE PAPELÃO	Unid	30		
66	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Unid	20		
67	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	Unid	40		
68	PASTA POUONDA DE 4,5 CM	Unid	50		
69	PASTA SAFONADA COM 31 DIVISÓRIAS A4	Unid	20		
70	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM 50	Cx	30		
71	PERCEVEJO COM 100 UND	Cx	30		
72	PERFURADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS	Unid	30		
73	PERFURADOR MÉDIO	Unid	20		
74	PINCEL ATOMICO AZUL COM 12 UND	Cx	20		
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM 12 UND	Cx	20		
76	PINCEL ATOMICO PRETO COM 12 UND	Cx	30		
77	PINCEL MARCA TEXTO COM 12 UND	Cx	30		
78	PINCEL MARCADOR DE CD AZUL UND	Cx	30		
79	PINCEL MARCADOR DE CD VERMELHO 12/1	Cx	30		
80	PINCEL MARCADOR DE CD PRETO 12/1	Cx	20		
81	RECARGA PARA GRAFITES 0.7 CX COM 12	Cx	20		
82	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	Unid	50		
83	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	Unid	30		
84	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	Unid	20		
85	TESOURA GRANDE 19 CM	Unid	25		
86	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 12	Unid	30		
87	CADERNO 10 MAT. FLEX. 120 FOLHAS	Cx	10		
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO (R\$)					0,00

Valor nor Extenso (xxxxxx xxxx xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

kyago

Epai
Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural de Davinópolis - MA.
Data:	

0401-Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 20.122.1203.2.018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA	P.UNIT (R\$)	P.TOTAL (R\$)
------	------------------------	------	-----------------	--------------	---------------

de _____ 2013.

Carimbo e Assinatura da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001 60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Davinópolis - MA.
Data:	

0502 - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2.040 - Manutenção do FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
01	ÁLCOOL ETÍLICO - 1 LT	Cx	40		
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	Unid	40		
03	APAGADOR COM DEPÓSITO DE MADEIRA	Unid	50		
04	APONTADOR COM 24 UNIDADES	Cx	15		
05	BOBINA DE CALCULADORA OLIVETI Nº 13	Unid	30		
06	BOBINA PARA FAX 30 MTS	Unid	30		
07	BORRACHA PONTEIRA COM 50	Cx	15		
08	BORRACHA QUADRADA BRANCA COM 40 UND	Cx	10		
09	CALCULADORA 8 DÍGITOS	Unid	10		
10	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - PRETA C/ 50 UND	Cx	30		
11	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - AZUL C/ 50 UND	Cx	40		
12	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - VERMELHA C/ 50 UND	Cx	40		
13	CARBONO PRETO COM 100 FOLHAS	Cx	40		
14	CARTOLINA COM 100 FOLHAS	PCT	40		
15	CLIPES 1/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	40		
16	CLIPES 2/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	40		
17	CLIPES 3/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	60		
18	CLIPES 4/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	60		
19	CLIPES 6/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
20	CLIPES 8/0 COM 25 NIQUELADO	Cx	45		
21	COLA BRANCA 1 K COM 12	Cx	30		
22	COLA BRANCA DE 90 G C/ 12 UND	PCT	15		
23	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML COM 12	Cx	20		
24	ELÁSTICO Nº 18 SUPER AMARELO C/ 100 G	PCT	210		
25	ENVELOPE PARDO 22x32 C/ 250	Cx	30		
26	ENVELOPE KRAFT 24x34 C/ 250	Cx	30		
27	ENVELOPE OURO 26x36 C/ 250	Cx	30		
28	ESTENCIL ROXO COM 100 FOLHAS	Cx	250		
29	ESTILETE ESTREITO COM 12	Cx	20		
30	ESTILETE LARGO COM 12	Cx	40		
31	EXTATOR DE GRAMPO NIQUELADO	Unid	60		
32	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Unid	210		
33	FITA CREPE 50x50	Unid	130		
34	FITA TRANSPARENTE LARGA 45x50	Unid	140		
35	GIZ DE CERA COM 12	Cx	310		
36	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 40 CX	Cx	40		
37	GRAFITES 0.7 CX 12/1	Cx	40		
38	GRAMPEADOR 20 CM	Unid	30		
39	GRAMPEADOR MÉDIO	Unid	30		
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	Unid	10		
41	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 NIQUELADO	Unid	60		
42	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM 50 UND	Cx	240		
43	HIDROCOR COM 12	Unid	310		
44	LÂMINA DE ESTILETE ESTREITA 12/1	Cx	30		
45	LÂMINA DE ESTILETE LARGA 12/1	Cx	30		
46	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144	Cx	30		
47	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS f.....	Unid	80		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Davinópolis - MA.
Data:	

0502 - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2.040 - Manutenção do FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
48	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unid	70		
49	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unid	70		
50	LIVRO PROTOCOLO	Unid	30		
51	MOLHA DEDO	Unid	30		
52	PAPEL 40 KG COM 100 FOLHAS	PCT	30		
53	PAPEL A4 210x297 COM 10 RESMA 75 GR (ALCALINO)	Cx	119		
54	PAPEL CARTÃO COM 25 FOLHAS	PCT	50		
55	PAPEL CREPON COM 40 UND	Cx	50		
56	PAPEL FOTO PAPER 180 G COM 50 FOLHAS	Cx	30		
57	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	60		
58	PAPEL LINHO180 G COM 50 FOLHAS	PCT	30		
59	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	210		
60	PAPEL OFICIO 2 COM 10 RESMA 216x330 75 GR (ALCALINO)	Cx	115		
61	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RES	50		
62	ARQUIVO MORTO POLIONDA CORES VARIADAS	Unid	200		
63	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	Unid	15		
64	PASTA AZ LOMBO LARGO	Unid	30		
65	PASTA COM GRAMPO DE PAPELÃO	Unid	100		
66	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Unid	180		
67	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	Unid	50		
68	PASTA POLIONDA DE 4,5 CM	Unid	100		
69	PASTA SAFONADA COM 31 DIVISÓRIAS A4	Unid	20		
70	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COM 50	Cx	20		
71	PERCEVEJO COM 100 UND	Cx	30		
72	PERFURADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS	Unid	30		
73	PERFURADOR MÉDIO	Unid	20		
74	PINCEL ATOMICO AZUL COM 12 UND	Cx	20		
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM 12 UND	Cx	20		
76	PINCEL ATOMICO PRETO COM 12 UND	Cx	30		
77	PINCEL MARCA TEXTO COM 12 UND	Cx	40		
78	PINCEL MARCADOR DE CD AZUL UND	Cx	40		
79	PINCEL MARCADOR DE CD VERMELHO 12/1	Cx	40		
80	PINCEL MARCADOR DE CD PRETO 12/1	Cx	30		
81	RECARGA PARA GRAFITES 0.7 CX COM 12	Cx	30		
82	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	Unid	210		
83	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	Unid	30		
84	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	Unid	20		
85	TESOURA GRANDE 19 CM	Unid	150		
86	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 12	Unid	30		
87	CADERNO 10 MAT. FLEX. 120 FOLHAS	Cx	1.300		
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO (R\$)					0,00

Valor Por Extenso (xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Davinópolis - MA.
Data:	

0502 - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2.040 - Manutenção do FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
-------	------------------------	----------	-----------------------	------------------	-------------

Carimbo e Assinatura da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Davinópolis - MA.
Data:	

0501 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE/FUNEM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
01	ALCOOL ETÍLICO - 1 LT	Cx	25		
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	Unid	40		
03	APAGADOR COM DEPÓSITO DE MADEIRA	Unid	50		
04	APONTADOR COM 24 UNIDADES	Cx	20		
05	BOBINA DE CALCULADORA OLIVETI Nº 13	Unid	50		
06	BOBINA PARA FAX 30 MTS	Unid	30		
07	BORRACHA PONTEIRA COM 50	Cx	15		
08	BORRACHA QUADRADA BRANCA COM 40 UND	Cx	15		
09	CALCULADORA 8 DÍGITOS	Unid	10		
10	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - PRETA C/ 50 UND	Cx	20		
11	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - AZUL C/ 50 UND	Cx	40		
12	CANETA PONTA DE AÇO ESF. TRANSLÚCIDO DA COR DA TINTA - VERMELHA C/ 50 TTMP	Cx	40		
13	CARBONO PRETO COM 100 FOLHAS	Cx	40		
14	CARTOLINA COM 100 FOLHAS	PCT	40		
15	CLIPES 1/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	40		
16	CLIPES 2/0 COM 100 NIQUELADO	Cx	40		
17	CLIPES 3/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	60		
18	CLIPES 4/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	60		
19	CLIPES 6/0 COM 50 NIQUELADO	Cx	30		
20	CLIPES 8/0 COM 25 NIQUELADO	Cx	45		
21	COLA BRANCA 1 K COM 12	Cx	30		
22	COLA BRANCA DE 90 G C/ 12 UND	PCT	15		
23	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML COM 12	Cx	20		
24	ELÁSTICO Nº 18 SUPER AMARELO C/ 100 G	PCT	300		
25	ENVELOPE PARDO 22x32 C/ 250	Cx	30		
26	ENVELOPE KRAFT 24x34 C/ 250	Cx	30		
27	ENVELOPE OURO 26x36 C/ 250	Cx	30		
28	ESTENCIL ROXO COM 100 FOLHAS	Cx	250		
29	ESTILETE ESTREITO COM 12	Cx	20		
30	ESTILETE LARGO COM 12	Cx	40		
31	EXTATOR DE GRAMPO NIQUELADO	Unid	60		
32	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Unid	250		
33	FITA CREPE 50x50	Unid	120		
34	FITA TRANSPARENTE LARGA 45x50	Unid	130		
35	GIZ DE CERA COM 12	Cx	300		
36	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 40 CX	Cx	40		
37	GRAFITES 0.7 CX 12/1	Cx	40		
38	GRAMPEADOR 20 CM	Unid	30		
39	GRAMPEADOR MÉDIO	Unid	30		
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	Unid	10		
41	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 NIQUELADO	Unid	60		
42	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM 50 UND	Cx	250		
43	HIDROCOR COM 12	Unid	300		
44	LÂMINA DE ESTILETE ESTREITA 12/1	Cx	30		
45	LÂMINA DE ESTILETE LARGA 12/1	Cx	30		
46	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144	Cx	30		
47	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unid/	70		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.- 01.616.269/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Davinópolis • MA.
Data^	

0501 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE/FUNEM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
48	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unid	60		
49	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unid	60		
50	LIVRO PROTOCOLO	Unid	30		
51	MOLHA DEDO	Unid	30		
52	PAPEL 40 KG COM 100 FOLHAS	PCT	30		
53	PAPEL A4 210x297 COM 10 RESMA 75 GR (ALCALINO)	Cx	100		
54	PAPEL CARTÃO COM 25 FOLHAS	PCT	40		
55	PAPEL CREPON COM 40 UND	Cx	40		
56	PAPEL FOTO PAPER 180 G COM 50 FOLHAS	Cx	30		
57	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	50		
58	PAPEL LINHO 180 G COM 50 FOLHAS	PCT	30		
59	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	250		
60	PAPEL OFICIO 2 COM 10 RESMA 216x330 75 GR (ALCALINO)	Cx	40		
61	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RES	40		
62	ARQUIVO MORTO POLIONDA CORES VARIADAS	Unid	200		
63	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	Unid	15		
64	PASTA AZ LOMBO LARGO	Unid	30		
65	PASTA COM GRAMPO DE PAPELÃO	Unid	100		
66	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Unid	180		
67	PASTA POLIONDA DE 3,5 CM	Unid	100		
68	PASTA POLIONDA DE 4,5 CM	Unid	100		
69	PASTA SAFONADA COM 31 DIVISÓRIAS A4	Unid	20		
70	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COM 50	Cx	20		
71	PERCEVEJO COM 100 UND	Cx	30		
72	PEFURADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS	Unid	30		
73	PERFURADOR MÉDIO	Unid	30		
74	PINCEL ATOMICO AZUL COM 12 UND	Cx	30		
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM 12 UND	Cx	20		
76	PINCEL ATOMICO PRETO COM 12 UND	Cx	40		
77	PINCEL MARCA TEXTO COM 12 UND	Cx	40		
78	PINCEL MARCADOR DE CD AZUL UND	Cx	40		
79	PINCEL MARCADOR DE CD VERMELHO 12/1	Cx	40		
80	PINCEL MARCADOR DE CD PRETO 12/1	Cx	30		
81	RECARGA PARA GRAFITES 0.7 CX COM 12	Cx	30		
82	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	Unid	200		
83	RECARREGADOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	Unid	30		
84	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	Unid	10		
85	TESOURA GRANDE 19 CM	Unid	150		
86	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/12	Unid	30		
87	CADERNO 10 MAT. FLEX. 120 FOLHAS	Cx	10		
VALOR TOTAL DESTES ORÇAMENTOS (R\$)					0,00

Valor Por Extenso (xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx)

de _____ 2013.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 003 / 2013 - CPL

Objeto:	Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Davinópolis * MA.
Data^	

0501 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE/FUNEM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Itens	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidades	Quantidades Estimadas	Preços Unitários	Preço Total
-------	------------------------	----------	-----------------------	------------------	-------------

Carimbo e Assinatura da Empresa

Handwritten signature:
Ruyso
Cacelato
Elaire



STADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



ANEXO II

(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013 - CPL

CARTA DE APRESENTAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2013.

Prezados

(Empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____ n° _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado(a) por _____, portador do CPF N° _____ e CI N° _____ abaixo-assinado propõe à Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, **o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Davinópolis - MA.**, conforme descrito no anexo I da Tomada de Preços em epígrafe, e nas seguintes condições:

a) - O preço global é de R\$ _____ (_____) e tem como referência o mês da licitação.

b) - A validade da proposta do fornecimento dos produtos é de 60 **(sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua abertura;

c) - Prazo de entrega dos produtos será firmado por meio de instrumento contratual que terá início a partir de sua assinatura e da expedição da Ordem de Fornecimento dos Produtos com término no prazo máximo em 31.12.2013.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável Legal da empresa

RUA ADALIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MARANHAO

Hayago

\$0^



Trabalhando com Seriedade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

**OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CF
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 - CPL
ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO**



Contrato N.º _____ que entre si
celebram o Município de
Davinópolis-Ma e a empresa
_____, mediante as
cláusulas e condições doravante
produzidas.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e treze, de um lado o
Município de Davinópolis - MA, C.N.P.J. N.º 01.616.269/0004-60, em Davinópolis - MA,
localizada na Rua Adália, s/n.º - Centro, neste ato representada (Prefeitura Municipal), pelo
prefeito municipal o **Senhor Ivanildo Paiva Barbosa CPF n.º 252.222.953-20 e RG n.º
04337752011-5 SSP/MA**, residente e domiciliado na Cidade de Davinópolis - MA, na Rua
Herminio Santos N.º 200 Centro, no uso da atribuição que lhe confere os poderes, doravante
denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa
_____ localizada na _____,
inscrita no CNPJ N.º _____, doravante denominada simplesmente de
CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de
junho de 1993, e o que consta no **Processo N.º 2013.003, Tomada de Preços n.º 003 / 2013 -
CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de
transição, na parte em que com este não conflitar resolvem, de comum acordo, celebram o
presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto deste Contrato a **Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Davinópolis - MA.**, de conformidade com a **Tomada de Preços n.º 003/2013 - CPL** e, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar e fornecer, pelo Menor Preço Por Item, tudo de conformidade com as normas estabelecidas na **Tomada de Preços n.º 003/2013 - CPL**, e proposta homologada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA

Visando o fornecimento dos produtos _____ contrato, a
CONTRATADA se obriga a:

Ivanildo Paiva Barbosa

Carolina Efaime



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

- a) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos do objeto contratado;
- b) Cumprir fielmente o presente Contrato;
- c) Manter durante o prazo do fornecimento dos produtos do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II. - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete à:

- a) Efetuar o pagamento nas formas pré-estabelecidas.
- b) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a fornecimento dos produtos do objeto deste Contrato.
- c) Comunicar a contratada, através do executor e fornecedor designado, qualquer falha ou problema que ocorra no fornecimento dos produtos para aquisição do objeto.
- d) O Município tem o poder de suspender o fornecimento dos produtos caso constate irregularidade no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO CONTRATADO.

Pelo fornecimento dos produtos do objeto a que alude este Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ _____ (_____), com recursos financeiros descrito na Cláusula Sexta.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O pagamento dos fornecimentos de que trata este Contrato será efetuada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** em moeda corrente do país, cheque nominal ou Transferência Bancária a mesma através de seu departamento ou órgão competente, em parcelas, de acordo com a Ordem de Fornecimento dos Produtos no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da emissão das Notas Fiscais Eletrônicas e logo após emissão da Nota Fiscal confirmado pagamento através de uma das formas já citadas nesta **SUB-CLÁUSULA-PRIMEIRA** emitirá o Recibo de Quitação da Referida Nota Fiscal e encaminhará ao setor competente do Município de Davinópolis-MA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO.

O prazo para o início do fornecimento dos produtos do objeto iniciar-se-á após a homologação e assinatura do respectivo contrato pelas partes envolvidas e emissão da ordem de fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO

As despesas relativas a este Edital correrão às contas das Dotações Orçamentárias descritas no Anexo "I" e como segue abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F. FAZENDA

Dotação Orçamentária: 04.124.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0502 -FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2.040 - Manutenção do FUNDEB 40%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE/FUNEM.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0601 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Dotação Orçamentária: 15.122.1203.2.041 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente.

0401-SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL.

Dotação Orçamentária: 20.122.1203.2.018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SETIMA - DA LICITAÇÃO

O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei N.º 8.666/93 e demais alterações, consoante a **Tomada de Preços nº 003/2013 - CPL.**

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará a partir da assinatura das partes envolvidas, mediante a emissão da ordem de fornecimento de produtos, com término no prazo máximo em 31.12.2013.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitarão a Contratada ou a Contratante as seguintes penalidades:

9.1. A contratada ficará sujeita das seguintes penalidades no caso de inadimplências:

9.2. Multa simplesmente moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa.

9.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global por dia de atraso após o prazo estipulado para o fornecimento dos Produtos/ão objeto.

Hyago
Carvalho
Edair



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

9.4. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta por dia de atraso.

9.5. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

9.6. A aplicação das penalidades acima referidas caberá à autoridade CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que não sejam determinantes da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à Contratada ou a Contratante, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada ou a Contratante da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;
- III - interrupção dos trabalhos pela CONTRATADA por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem motivo justificados;
- IV - transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- V - utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e demais condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 003/2013 - CPL, parte integrante deste CONTRATO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado

Hayago
Elaine Carreira





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



pela Contratante,

pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis - MA, de de 2013.

Ivanildo Paiva Barbosa
CPF n.º 252.222.953-20
RG n.º 043377552011-5 SSP/MA,

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF"

Nome:
CPF"





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



**ANEXO IV
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

_____, _____ de _____ de 2013.

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa

_____, vem pela presente
informar a V. S^a. que o Sr. _____ é designado
para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo
assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos,
inclusive renúncia expressa a recurso na classificação, se for o caso, e
praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no
processo licitatório.

Atenciosamente

.....
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal
Reconhecida em Cartório Público

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MARANHÃO

kyago

Efaine



PREFEITURA DE
Davinópolis
Trabalhando com Seriedade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



**ANEXO V
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013 - CPL**

O signatário da presente, em nome da Empresa
_____, declara, sob as penas da Lei, nos termos
do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu
cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a
participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013 - CPL**, e que contra a
mesma não existe pedido de falência e concordata.

_____ de _____ de 2013.

Empresa Licitante
Assinatura do Responsável Legal

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

Hayago *Crede*
Epave



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013-CPL

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei n.º 9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

_____, de _____ de 2013.

Empresa Licitante
(Representante Legal)

RUA ADÁLIA S/N - CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MARANHÃO

Kyago

*Carla
E. P. de*

